



**Ofício PMPS nº 218/2023**

**Ref.: OFÍCIO CMPS nº 565/2023 (P.A-e nº 8511/2023)**

**Assunto: Solicita documentos quanto ao Projeto de Lei nº 38/2023**

Pilar do Sul, 02 de agosto de 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, por seu Prefeito Municipal Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, em atenção ao Ofício nº 565/2023, vem por meio deste, complementar a resposta anteriormente, que não há necessidade de elaboração de convênio visto que se trata apenas de uma pequena reforma, bem como o termo de referência anexado ao Projeto de Lei.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

*(assina digitalmente)*

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

AO EXMO.

**SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
0B3E717A4384401B8AE48AB7DCBEAED0

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0B3E717A4384401B8AE48AB7DCBEAED0>